



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. 33572000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350 200
Filiais: Hospital Fêmina, Hospital Cristo Redentor, Hospital Criança Conceição, Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar, Unidade de Saúde Santíssima Trindade, Unidade de Saúde Parque dos Maías, Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida, Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, Unidade de Saúde Floresta, Unidade de Saúde Divina Providência, Unidade de Saúde Costa e Silva, Unidade de Saúde COINMA, Unidade de Saúde Barão de Bagé, Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde - CETPS, Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil, Unidade de Saúde SESC, Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto, Unidade de Saúde Conceição, Unidade de Saúde Jardim Itu e Centro de Atenção Psicossocial III - Alcool e Drogas.
Vinculado ao Ministério da Saúde - Decreto 99244/90



PROJETO DE ESTÁGIO

Estágio Complementar – Saúde Trans

1. Introdução

A Residência Multiprofissional em Saúde do GHC (COREMU/GHC) visa à formação de profissionais, por meio da aprendizagem em serviço, qualificada às exigências do Sistema Único de Saúde e à formação crítica, em seus espaços de atuação profissional, social e política. Possibilita a problematização e a construção coletiva, criando dispositivos e ferramentas para as soluções aos problemas que acometem tanto os usuários quanto os próprios trabalhadores da saúde.

Nessa perspectiva, a COREMU GHC desenvolve sua formação tentando contemplar a interdisciplinaridade e a integração dos sete programas que integram os campos de atuação dos residentes no Grupo Hospitalar Conceição: Atenção ao Paciente Crítico/APC; Atenção Materno-Infantil e Obstetrícia/AMIO; Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial/CTB; Gestão em Saúde/GES; Oncologia e Hematologia/OHE; Saúde da Família e Comunidade/SFC e Saúde Mental/SME.

Dentro desse modo de pensar a formação, no ano de 2019, a RMS/GHC firmou parceria interinstitucional com a Secretária de Saúde do Município de Porto Alegre (SMS/PMPA), através da equipe de Saúde Integral LGBTQI+, para o desenvolvimento de um Estágio Complementar, no Ambulatório Trans da SMS/PMPA. O Ambulatório Trans nasce como ação decorrente da Política Municipal de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, *Queers*, Intersexuais e Pessoas com Identidade de Gênero Não Binária (LBGTQI+).

Baseado em modelos já existentes em Florianópolis e no Uruguai, o objetivo deste espaço é promover a saúde e a garantia de direitos do público LBGTQI+ de forma integral, reduzindo as barreiras de acesso. Em junho de 2019, foi instituída, no município de Porto Alegre, a Política Municipal de Saúde Integral LGBTQI+, por meio da Portaria 571/2019. Entre os objetivos desta política, estão:

- Incluir o conteúdo da Política nos processos de educação permanente dos gestores e trabalhadores da saúde;

- Ampliar o acesso de LGBTQI+ aos serviços de saúde do SUS, garantindo o respeito às pessoas, o acolhimento com qualidade, a resolução de suas demandas e necessidades e a permanência nos serviços para acompanhamento dos cuidados em saúde;

- Prestar atenção integral contínua na rede de serviços do SUS para LGBTQI+, oferecendo atendimento às patologias comuns e acompanhamento clínico, incluindo as infecções sexualmente transmissíveis;

- Garantir o uso do nome social de travestis, transexuais e *queers* de acordo com a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS, decretos e portarias estaduais e municipal;

- Qualificar os registros nos sistemas quanto às identidades de gênero e orientação sexual que permitam monitorar, avaliar e difundir os indicadores de saúde e de serviços para pessoas LGBTQI+;

- Garantir o acesso e a longitudinalidade do cuidado no atendimento específico de violências contra LGBTQI+;

- Estabelecer ações intersetoriais para evitar casos de violências LGBTQI+ fóbicas;

- Garantir o acesso e cuidado na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) das pessoas LGBTQI+ quanto ao sofrimento e/ou transtornos mentais provocados pelos processos de discriminação, preconceito, exclusão social, iniquidades e desigualdades;

- Qualificar a rede do SUS para desenvolver ações de redução de danos à saúde de pessoas LGBTQI+ provocados pelo uso excessivo de medicamentos, álcool, substâncias psicoativas, anabolizantes, estimulantes sexuais, silicone industrial, hormônios e outros.

Entre as principais diretrizes, estão:

- Respeito aos direitos humanos das pessoas LGBTQI+, contribuindo para a eliminação do estigma, preconceito e discriminação decorrentes de LGBTQI+fobias, consideradas na determinação social de sofrimento e doença;

- Eliminação das formas de discriminação e violências contra LGBTQI+ no âmbito do SUS, contribuindo para as mudanças na sociedade em geral;

- Inclusão da diversidade sexual e de gênero de maneira transversal nos processos de formulação e implementação de políticas, programas e políticas de saúde já consolidadas no SUS, considerando as suas interseccionalidades étnico-raciais, geográficas, geracionais e de classe social.

- Difundir informações pertinentes ao acesso, à qualidade da atenção e às ações para o enfrentamento da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, em todos os níveis de gestão do SUS;

- Promover a cidadania e a inclusão de LGBTQI+ por meio da articulação com os diversos setores de desenvolvimento social, como: educação, trabalho, segurança, assistência social e outros.

2. Objetivos do Estágio

Proporcionar, para os residentes da RMS/GHC, um campo de estágio em que possam vivenciar o atendimento à população Trans.

3. Caracterização do Local de Estágio

O Estágio poderá ser realizado em dois cenários de prática, devendo o residente escolher um dos campos para realização das práticas:

1- Ambulatório Trans da SMS/PMPA, situado no Centro de Saúde Modelo (Rua Jerônimo de Ornellas, 55 - 2º andar, bairro Santana). Conta com o espaço físico do segundo andar do Centro de Saúde Modelo, possuindo 4 consultórios; 1 sala de procedimentos e auditório para a realização de grupos e oficinas.

2- Ambulatório Trans do GHC, AmiG, situado na unidade de Saúde Conceição (Rua Álvares Cabral, 429 – bairro Cristo Redentor). Conta com o espaço físico da Unidade, possuindo 8 consultórios e 1 sala de procedimentos.

4. Metodologia do Estágio SMS PMPA

4.1 - O estágio é destinado aos residentes que estão entrando no segundo ano de formação da RMS/GHC, com a duração de doze meses, no período de dezembro a dezembro.

4.2 - A carga horária semanal do estágio será de acordo à organização e às pactuações com a equipe do Ambulatório Trans, sendo que o mesmo funciona nas segundas-feiras e nas quartas-feiras, das 18h às 22h. Cada dupla/trio de residentes desenvolverá seu percurso de formação duas vezes por mês, ou seja, quinzenalmente, sendo 08 horas a carga horária mensal, 04 horas em cada quinzena. Para as reuniões de equipe, será destinada a carga horária de 02 horas, sendo o montante mensal de 10 horas de estágio no Ambulatório Trans. Uma vez por mês a equipe do Ambulatório Trans organiza um espaço de educação continuada teórico, sendo das 19h às 21hs.

4.3 – Em virtude do horário de funcionamento do Ambulatório e buscando respeitar o intervalo de descanso de 12 horas entre uma jornada de trabalho e outra, o residente que estiver realizando seu estágio no Ambulatório Trans deverá iniciar suas atividades no dia seguinte às 10h, a ser terça-feira ou quinta-feira. No caso de haver atividades teóricas no turno da manhã de quinta-feira, não poderá justificar seu atraso pela realização do estágio, devendo, assim, realizar seu estágio nas segundas-feiras.

4.4 – A carga horária mensal será de 10 horas (contabilizando 08 horas quinzenais e 02 horas mensais de reunião de equipe).

4.5 – Como processo de fortalecimento do estágio, será realizada, em novembro, uma transição entre R2, que estiverem em estágio, e R1 que estão cogitando a possibilidade de inserção no Ambulatório Trans.

4.6 – A supervisão dos residentes será realizada pelo preceptor de seu núcleo profissional no Programa em que o residente está inserido, tendo assessoria, quando necessário, da Supervisora local de estágio do Ambulatório Trans.

4.7 – Para o registro e a avaliação do estágio, os residentes deverão preencher a folha de presença de estágio, disponibilizada pela COREMU GHC, e desenvolverem uma escrita reflexiva sobre seu processo de estágio como relatório final, que deverá ser entregue ao Preceptor do GHC ao término do Estágio.

4.8 – Após a manifestação de interesse em realizar o Estágio pelo residente, este deverá apresentar ao Apoio Pedagógico o documento com o parecer do preceptor de campo/núcleo sobre a realização do estágio.

4.9 – O Apoio Pedagógico da COREMU GHC organizará reunião a cada dois meses para acompanhamento dos residentes estagiários e seus respectivos preceptores do GHC.

4.10 - Serão ofertadas duas vagas por núcleo, a ser: Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Serviço Social; Terapia Ocupacional.

4.11 - A RMS/GHC, no mês de setembro e outubro, iniciará o processo de identificação dos interessados, através de rodas de conversa e reuniões com os R2 que estão em estágio e os R1 que estão interessados em realizar o estágio em seu segundo ano.

4.12 - Gabriela Tizianel de Carvalho – SMS PMPA - Saúde LGBTQI
E-mail: gabrielatz.carvalho@portoalegre.rs.gov.br

5. Metodologia do Estágio AmiG GHC

5.1 - O estágio é destinado aos residentes dos Programas de Saúde da Família e Comunidade e de Saúde Mental exclusivamente, que estão no segundo ano de formação da RMS/GHC, tendo duração de cinco meses, no período de março a julho e com segundo grupo com tempo de transição com o grupo anterior, com período de julho a novembro.

5.2 - A carga horária semanal do estágio será de acordo à organização e às pactuações com a equipe do Ambulatório Trans, sendo que o mesmo funciona interinamente em sábados quinzenais, das 8h às 14h. Cada dupla/trio de residentes desenvolverá seu percurso de formação duas vezes por mês, ou seja, quinzenalmente, sendo 12 horas a carga horária mensal, 6 horas em cada quinzena. Para as reuniões de equipe virtuais, será destinada a carga

horária de 2 horas mensais, nas quartas-feiras quinzenas, no turno das 18h às 19hs, que antecedem o dia de atendimento do Ambulatório, sendo o montante mensal de 14 horas de estágio no Ambulatório Trans.

5.3 – A carga horária mensal será de 14 horas (contabilizando 12 horas quinzenais e 02 horas mensais de reunião de equipe). A carga horária por período será de 70 horas.

5.4 – Como processo de fortalecimento do estágio, no ano de 2021, será realizada, em julho, uma transição entre R2, que estiverem em estágio, com os R2 do próximo semestre.

5.5 – A supervisão dos residentes será realizada pelo preceptor de seu núcleo profissional no Programa em que o residente está inserido, tendo assessoria, quando necessário, da supervisora local de estágio do Ambulatório Trans.

5.6 – Para o registro e a avaliação do estágio, os residentes deverão preencher a folha de presença de estágio, disponibilizada pela COREMU GHC, e desenvolverem uma escrita reflexiva sobre seu processo de estágio como relatório final, que deverá ser entregue ao Preceptor do GHC ao término do Estágio.

5.7 - Após a manifestação de interesse em realizar o Estágio pelo residente, este deverá apresentar ao Apoio Pedagógico o documento com o parecer do preceptor de campo/núcleo sobre a realização do estágio.

5.8 – Carla Félix dos Santos – Gerência de Saúde Comunitária GHC
E-mail: carlasantos@ghc.com.br

6. Detalhamento do cumprimento da Carga Horária (CH) conforme o Projeto Pedagógico de cada Programa

6.1 – Atenção Materno-Infantil e Obstetrícia

A Carga Horária será compensada no turno seguinte ao estágio realizado, sendo registrada como CH prática semanal do Programa, conforme planejamento da semana típica mensal do Projeto Pedagógico.

6.2 - Atenção ao Paciente Crítico

A Carga Horária será compensada no turno seguinte ao estágio realizado, sendo registrada como CH prática semanal do Programa, conforme planejamento da semana típica mensal do Projeto Pedagógico, respeitando o intervalo mínimo de 11h entre as jornadas de atividade prática de cada dia.

6.3– Enfermagem Obstétrica

A Carga Horária será compensada no turno seguinte ao estágio realizado, sendo registrada como CH prática semanal do Programa, conforme planejamento da semana típica mensal do Projeto Pedagógico.

6.4 – Oncologia e Hematologia

A Carga Horária será compensada no turno seguinte ao estágio realizado, sendo registrada como CH prática semanal do Programa, conforme planejamento da semana típica mensal do Projeto Pedagógico, respeitando o intervalo mínimo de 11h entre as jornadas de atividade prática de cada dia.

6.5 – Saúde da Família e Comunidade

Salienta-se que a escolha da residente pelo estágio levará em conta apenas um campo, ou seja, deve escolher entre o Ambulatório Trans da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o AMIG GHC.

Ambulatório Trans da SMS PMPA: A Carga Horária no, será compreendida como Atividade Complementar Prática (ACP), das 18 horas às 20 horas. O restante da CH, realizada no turno de atividade do estágio (das 20 horas às 22 horas), será contabilizada como CH prática de formação em serviço. Dessa forma a residente iniciará suas atividades práticas na jornada seguinte às 10 horas da manhã, como forma de compensação desta CH prática. No caso de haver atividades teóricas no turno da manhã seguinte, o residente poderá realizar a compensação no final do turno da tarde do mesmo dia (saindo mais cedo do campo), conforme planejamento da semana típica mensal discutida com a preceptoria de referência, respeitando o intervalo mínimo de 11h entre as jornadas de trabalho de cada dia.

AmiG: Enquanto as atividades neste ambulatório forem desenvolvidas aos sábados, haverá a compensação do turno todo (8:00-12:00h), devendo ser realizada em turno na semana subsequente e em combinação com o preceptor.

6.6 – Saúde Mental

Ambulatório Trans da SMS PMPA: A Carga Horária no, será compreendida como Atividade Complementar Prática (ACP), das 18 horas às 20 horas. O restante da CH, realizada no turno de atividade do estágio (das 20 horas às 22 horas), será contabilizada como CH prática de formação em serviço. Dessa forma a residente iniciará suas atividades práticas na jornada seguinte às 10 horas da manhã, como forma de compensação desta CH prática. No caso de haver atividades teóricas no turno da manhã seguinte, o residente poderá realizar a compensação no final do turno da tarde do mesmo dia (saindo mais cedo do campo),

conforme planejamento da semana típica mensal discutida com a preceptoria de referência, respeitando o intervalo mínimo de 11h entre as jornadas de trabalho de cada dia.

AmiG: As atividades práticas ocorrerão quinzenalmente aos sábados. A CH será registrada como ACP e as horas que extrapolarem serão compensadas nas segundas-feiras pela manhã.